

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº04/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E CASSIANO VILAS BOAS & KASSYA TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 – Anexo 172 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **FRANCISCO VACIS FILHO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CASSIANO VILAS BOAS & KASSYA TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.224.509/0001-89, com sede na Rua Praça da Bandeira, 13, Centro, Espera Feliz/SP, CEP: 36.830-000, neste ato representado pelo Sr. **CASSIANO VILAS BOAS**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, celebram entre si este **TERMO ADITIVO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato nº **11/2025**, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Oitava, com vigência de 01/02/2026 a 02/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratante compromete-se a pagar a Contratada o valor de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais) mensais, perfazendo um valor global estimado de R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais) no período de 3 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO VACIS FILHO
PRESIDENTE
Contratante

CASSIANO PIRES VILAS BOAS
REPRESENTANTE LEGAL
Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: